



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 33/CFAOC, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Colocar embarcação em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego, a embarcação denominada "MONTE SINAI II", inscrita sob número 0010211446, em cumprimento ao Ofício nº 080/2022/VTTF de 7 de março de 2022 do TRT – 11ª REGIÃO – 1ª Vara do Trabalho de Tefé do Magistrado JOSÉ ANTÔNIO CORREA FRANCISCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCELO FONTES DORNELLAS

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com9DN, CPAOR, CPAP, CFS, CFT, CFPV, AgCSul, AgHumaitá, AgParintins, AgGMirim, AgTefé, AgBAcre, AgEirunepé, AgCaracaraí, AgItacoatiara, AgOiapoque e Arquivo.